**ANEXO V - Ficha de avaliação da proposta**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM DE ACORDO COM O ANEXO II** | |  | | --- | | **CRITÉRIOS (COM BASE NA ESTRUTURA DO ANEXO II do Edital de Fluxo Contínuo PROEX/PROPESP 03/2020.)** | | **Pontuação** | **Nota** |
| 2 | **Dos objetivos e competências da Unidade Incubadora** (Apresentar os objetivos e o foco de atuação da Unidade Incubadora, justificando sua criação a partir das competências, áreas de atuação e atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas no Câmpus proponente).  (10) NÃO ATENDE: a proposta de Unidade Incubadora não está alinhada às competências do Câmpus.  (10) INSUFICIENTE: A redação atende muito pouco ao critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus.  ( ) REGULAR: A redação atende pouco ao critério de alinhamento da proposta de Unidade às competências do Câmpus.  (10) SATISFATÓRIO: A redação atende suficientemente ao critérios de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus, sem aprofundamento.  ( ) BOM: A redação atende amplamente o critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus, desenvolvendo de maneira aprofundada sobre a questão.  (10) MUITO BOM: A redação atende completamente o critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do câmpus, desenvolvendo integralmente a questão. | 0 a 5 |  |
| 3 | **Apresentar a missão, visão e metas estratégicas da Unidade Incubadora** (Descrever as diretrizes estratégicas e metas para curto, médio e longo prazo).  (10) NÃO ATENDE: a proposta de Unidade Incubadora não apresenta diretrizes estratégicas e metas.  (10) INSUFICIENTE: A proposta de Unidade Incubadora apresenta a missão, desconsiderando a visão, os valores e as metas a curto, médio e longo prazo.  (10) REGULAR: A proposta de Unidade Incubadora apresenta a missão, a visão e os valores, desconsiderando as metas a curto, médio e longo prazo.\*\*  (10) SATISFATÓRIO: A proposta de Unidade Incubadora apresenta a missão, a visão e os valores descritos de maneira satisfatória e as metas expressas de maneira genérica, sem delimitar o espaço de tempo para alcançá-las.  (10) BOM: A proposta de Unidade Incubadora apresenta a missão, a visão e os valores muito bem fundamentados e as metas expressas a curto, médio e longo prazo são apresentadas, sendo considerada sua factibilidade satisfatória.  (10) MUITO BOM: A proposta de Unidade Incubadora apresenta a missão, a visão e os valores muito bem fundamentados e as metas expressas a curto, médio e longo prazo são factíveis a realidade do Câmpus. | 0 a 5 |  |
| 4 | **Espaço Físico e Infraestrutura da Incubadora** (descrição do espaço físico que será disponibilizado para a implantação da Unidade Incubadora do Câmpus, se possível apresentando o projeto arquitetônico com mobiliário) (até 250 palavras).  (10) NÃO ATENDE: a proposta de Unidade Incubadora não está alinhada às competências do Câmpus.  ( ) INSUFICIENTE: A redação atende muito pouco ao critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus.  ( ) REGULAR: A redação atende pouco ao critério de alinhamento da proposta de Unidade às competências do Câmpus.  (10) SATISFATÓRIO: A redação atende suficientemente ao critérios de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus, sem aprofundamento.  ( ) BOM: A redação atende amplamente o critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus, desenvolvendo de maneira aprofundada sobre a questão.  (10) MUITO BOM: A redação atende completamente o critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do câmpus, desenvolvendo integralmente a questão. | 0 a 10 |  |
| 5 | **Infraestrutura do Câmpus Compartilhada** (descrever a infraestrutura do Câmpus de laboratórios e outras instalações que serão disponibilizadas para utilização e/ou compartilhamento pelos empreendimentos pré-incubados ou incubados) (até 250 palavras).  (10) NÃO ATENDE: a proposta de Unidade Incubadora não está alinhada às competências do Câmpus.  ( ) INSUFICIENTE: A redação atende muito pouco ao critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus.\*\*  ( ) REGULAR: A redação atende pouco ao critério de alinhamento da proposta de Unidade às competências do Câmpus.  (10) SATISFATÓRIO: A redação atende suficientemente ao critérios de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus, sem aprofundamento.  ( ) BOM: A redação atende amplamente o critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus, desenvolvendo de maneira aprofundada sobre a questão.  (10) MUITO BOM: A redação atende completamente o critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do câmpus, desenvolvendo integralmente a questão. | 0 a 10 |  |
| 6 | **Organograma funcional da Unidade Incubadora do** **Câmpus** (apresentar o organograma e a descrição das funções dos cargos).  (10) NÃO ATENDE: a proposta de Unidade Incubadora não está alinhada às competências do Câmpus.  ( ) INSUFICIENTE: A redação atende muito pouco ao critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus.  ( ) REGULAR: A redação atende pouco ao critério de alinhamento da proposta de Unidade às competências do Câmpus.  (10) SATISFATÓRIO: A redação atende suficientemente ao critérios de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus, sem aprofundamento.  ( ) BOM: A redação atende amplamente o critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do Câmpus, desenvolvendo de maneira aprofundada sobre a questão.  (10) MUITO BOM: A redação atende completamente o critério de alinhamento da proposta de Unidade Incubadora às competências do câmpus, desenvolvendo integralmente a questão. | 0 a 5 |  |
| 7 | **Recursos Humanos** (apresentar quem serão os servidores(as) que se dedicarão à atividade da Unidade Incubadora)  (10) Não apresenta pelo menos um/a (01) servidor(a) com 20 horas disponíveis.  (10) Apresenta pelo menos um/a (01) servidor(a) com 20 horas disponíveis. | 0 a 10 |  |
| 8 | **Detalhamento dos serviços de apoio aos empreendimentos a serem pré-incubados ou incubados** (Descrever os serviços que serão disponibilizados aos empreendimentos pré-incubados ou incubados que contenha minimamente os seguintes tópicos: suporte operacional/técnico/gerencial esuporte de estrutura).  **Suporte operacional/técnico/gerencial**  ( ) Apoio jurídico  ( ) Assessoria contábil  ( ) Assessoria em gestão estratégica  ( ) Assessoria em gestão financeira  ( ) Assessoria em gestão da produção e operações  ( ) Assessoria em gestão da inovação  ( ) Assessoria em gestão de marketing  ( ) Assessoria em gestão de pessoas  ( ) Captação de recursos e Obtenção de capital de risco  ( ) Suporte técnico para o desenvolvimento dos produtos/serviços a serem oferecidos pelas empresas incubadas  **Suporte de estrutura**  ( ) Módulos individuais  ( ) Show room  ( ) Recepção  ( ) Salas de reunião  ( ) Serviços de apoio  ( ) Serviços de treinamento  ( ) Serviços de internet  ( ) Serviços de telefonia  ( ) Serviços de secretaria  ( ) Serviços de segurança  ( ) Serviços de manutenção predial  ( ) Serviços de limpeza das áreas de uso comum  ( ) Sanitários e copa  ( ) Energia elétrica  ( ) Mobiliário básico  ( ) Utilização de laboratórios  ( ) Utilização de bibliotecas e instalações  **Outros**  ( ) Especificar:  (10) Não apresenta infraestrutura mínima para Unidade Incubadora, de acordo com o Regimento da Rede de Incubadora.  (10) Apresenta parcialmente infraestrutura mínima para Unidade Incubadora, de acordo com o Regimento da Rede de Incubadora.  (10) Apresenta infraestrutura mínima para funcionamento da Unidade Incubadora proposta. | 0 a 10 |  |
| 9 | **Sustentabilidade Financeira da Unidade Incubadora** (apresentar plano receitas e despesas da Unidade Incubadora, descrevendo se haverá recursos financeiros do Câmpus e/ou formas de captação de recursos externos)  (10) Não apresenta plano de receitas e despesas.  (10) O plano de receitas e despesas apresenta informações inconsistentes sobre a sustentabilidade financeira da incubadora.  (10) O plano de receitas e despesas apresenta informações consistentes sobre a sustentabilidade financeira da incubadora. | 0 a 5 |  |
| 10 | **Critérios de admissão de empreendimentos pré-incubados e incubados**  (Apresentar proposta com critérios para admissão de empreendimentos para pré-incubação e incubação. Sugere-se que entre os critérios para seleção das propostas estejam: viabilidade técnica e econômica do negócio; potencial inovador do produto ou serviço; alinhamento entre os objetivos do negócio e o foco da Unidade Incubadora; histórico e capacidade empreendedora, gerencial e técnica dos proponentes; demonstração da capacidade de financiamento do negócio - seja por recursos próprios ou atração de investimentos; impacto potencial do empreendimento em termos econômicos, sociais e ambientais)  (10) Não apresenta proposta com critérios para admissão de empreendimentos para pré-incubação e/ou incubação.  (10) Apresenta parcialmente a proposta com critérios para admissão de empreendimentos para pré-incubação e/ou incubação.  (10) Apresenta proposta com critérios para admissão de empreendimentos para pré-incubação e/ou incubação. | 0 a 5 |  |
| 11 | **Metodologia a ser adotada para monitoramento e avaliação dos empreendimentos pré-incubados e/ou incubados** (apresentar de que forma a incubadora fará o monitoramento e avaliação dos empreendimentos pré-incubados e incubados. Indica-se construir os indicadores baseados nos cinco eixos propostos pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE)[[1]](#footnote-1): empreendedor, tecnológico, capital, mercado e gestão.  (10) Não apresenta proposta com critérios para monitoramento e avaliação de empreendimentos pré-incubados e/ou incubados.  (10) Apresenta proposta com critérios para monitoramento e avaliação de empreendimentos pré-incubados e/ou incubados, contudo não estão de acordo com o tipo de Unidade Incubadora indicado no item 1.3 do Anexo II Edital Proex-Proex 03.2020.  (10) Apresenta proposta com critérios para monitoramento e avaliação de empreendimentos pré-incubados e/ou incubados de acordo com o tipo de Unidade Incubadora indicado no item 1.3 do Anexo II do Edital Proex-Proex 03.2020. | 0 a 5 |  |

1. <https://anprotec.org.br/cerne/> [↑](#footnote-ref-1)